



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da quinquagésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia doze de julho do ano de mil novecen-
 002. tos e noventa e quatro (12.07.1994), nesta cidade do Recife,
 003. Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos
 004. Senhores: Desembargador Presidente, Otilio Neiva Coelho; De-
 005. sembargador Vice-Presidente, Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz
 006. do Tribunal Regional Federal, Dr. José Lazaro Alfredo Guima-
 007. rães; Juizes de Direito, Drs. José Fernandes de Lemos e Rober-
 008. to Ferreira Lins; Juristas, Drs. Carlos Alberto de Britto Li-
 009. ra e José Newton Carneiro da Cunha; Procurador Regional Elei-
 010. toral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Humberto Cos-
 011. ta Vasconcelos; Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a ses-
 012. são. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presi-
 013. dente, efetuou a leitura dos seguintes expedientes: OFÍCIO Nº
 014. 15/94, de 07.07.94, do bel. AGNALDO ESTEVES DA SILVEIRA FILHO
 015. comunicando que assumiu suas funções junto à 59a. ZE-CORRENTES
 016. tendo em vista ter sido designado para responder cumulativa-
 017. mente pela referida Comarca, conforme PORTARIA Nº 617/94, do
 018. TJPE. DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; OFÍCIO S/N, de 07.07.94,
 019. do bel. PAULO DE OLIVEIRA MENEZES, comunicando que assumiu o
 020. exercício da 40a. ZE- SÃO JOAQUIM DO MONTE, de acordo com a
 021. PORTARIA Nº 635/94. DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; OFÍCIO Nº
 022. 111/94, de 05.07.94, da bela. ELIANE FERRAZ GUIMARÃES NOVAES,
 023. comunicando que assumiu cumulativamente a 81a. ZE- SANTA MA-
 024. RIA DA BOA VISTA. DESPACHO: "Ciente. Ao Departamento de PESSO-
 025. al"; OFÍCIO Nº 103/94, de 08.07.94, da bela. MARIA ROSA VIEI-
 026. RA SANTOS, Juíza Substituta, comunicando que assumiu cumulati-
 027. vamente a 50a. ZE - TABIRA. DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; OFÍ-
 028. CIO S/N, de 05.07.94, do bel. CARLOS MAGNO CYSNEIROS SAMPAIO,
 029. comunicando que assumiu a 68a. ZE- SÃO JOSÉ DO EGITO, e, que
 030. fixara residência com sua família na referida Comarca. DESPA-
 031. CHO: "Ciente. Anote-se"; OFÍCIO Nº 165/94-2º Cartório, de 04.
 032. 07.94, do bel. RINALDO ADILSON DE SOUZA, comunicando que assu-
 033. miu o exercício cumulativo da 52a. ZE- SÃO BENTO DO UNA, em
 034. virtude da promoção do bel. CARLOS MAGNO CYSNEIROS SAMPAIO.
 035. DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; Dando continuidade aos traba-
 036. lhos, o Des. Presidente comunicou ao Plenário a designação do
 037. bel. JOSÉ HENRIQUE WANDERLEY, como representante da COLIGAÇÃO
 038. "UNIÃO POR PERNAMBUCO", na forma do art. 6º, inciso III, da
 039. Lei 8.713/93, com poderes para designar delegados que se fize-
 040. rem necessários, de acordo com o requerimento, bem como a do
 041. Sr. BRUNO CAMPELO RODRIGUES DE SOUZA, como Delegado junto ao
 042. TRE, de acordo de conformidade com a Constituição do Comitê
 043. Financeiro do PARTIDO PROGRESSISTA - PP. DESPACHO: "Ciente
 044. Anote-se". Com a palavra, o Dr. José Fernandes relatou o PRO-
 045. CESSO Nº 1873/93, Registro e Cancelamento de Diretórios, Clas-

refere José de Vasconcelos,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. se XIII, no qual o Presidente do Diretório Regional do PFL, so
 047. licita o registro dos Diretórios Municipais de ARARIPINA, OLINDA
 048. DA, SERRITA e SURUBIM. Em sessão de 19.04.94, este TRE deferiu
 049. o registro dos DD MM de ARARIPINA E OLINDA, indeferiu o de SURU
 050. BIM e converteu o registro do DM de SERRITA, para que o Parti-
 051. do esclarecesse a respeito da eleição do líder. DECISÃO: Unani-
 052. memente e de acordo com o voto do relator foi deferido o regis-
 053. tro do DM de SERRITA, uma vez que houve a reserva para vaga do
 054. líder quando da Convenção". Finalizando, o Dr. Carlos Lira,
 055. relatou o PROCESSO Nº 1921/94, Registro e Cancelamento de Di-
 056. retórios, Classe XIII, no qual o Presidente do Diretório Regi-
 057. onal do PL solicita o registro dos Diretórios Municipais
 058. de BOM JARDIM, CONDADO, LAJEDO E QUIPAPÁ. DECISÃO: "Unanime-
 059. mente e de acordo com o parecer da Procuradoria, resolveu o
 060. TRE: a) indeferir o registro do DM de BOM JARDIM, uma vez que
 061. o número de filiados é menor que o exigido em lei; b) indefe-
 062. rir o pedido de registro dos DD MM de CONDADO, LAJEDO e QUI-
 063. PAPÁ uma vez que os atuais diretórios tiveram os seus mandatos
 064. prorrogados pelo Diretório Nacional do PL". Nada mais havendo
 065. a tratar, foi encerrada a sessão. Do que, para constar eu,
 066. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Se-
 067. cretaria, mandei lavrar a presente, que, lida e achada confor-
 068. me, vai devidamente assinada.

Osório

Humberto Costa Vasconcelos

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]